



Of. nº 00703/2022

Salvador/Ba, 08 de Agosto de 2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o processo CRO/BA nº 900/2022. Nos termos da Lei 4320/64, a Proposta de Reformulação Orçamentária ano 2022, foi aprovada em plenária no dia 26/07/2022, e requeremos com urgência através da presente, a homologação da mesma.

Sem mais para o presente, manifestamos votos de estima e de consideração.


Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente

Ilmº Sr
Dr. Juliano do Vale
Presidente do Conselho Federal de Odontologia
SHIN CA 7 – Lote 2 – Bloco B – Lago Norte
CEP: 71503-507 – Brasília - DF

C.I. – COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA: 01/07/2022

ASSUNTO: Reformulação Orçamentária 2022

SETOR REMETENTE: Diretoria/Gerência Administrativa

SETOR DESTINATÁRIO: Contabilidade/Contador

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesa até o final do ano corrente.

No processo de elaboração do orçamento ano fiscal 2022, ficou condicionado, que para aquisição de novos imobilizados, aguardaria o fechamento do ano fiscal 2021, e assim teria conhecimento sobre o superávit financeiro apurado, considerado como opção de recurso pela legislação vigente, nos dando a possibilidade de reformularmos o orçamento diante as necessidades.

Diante o exposto, e conforme a necessidade que o pleito exige, solicito que seja dado prosseguimento ao processo de reformulação do orçamento conforme justificativas apresentadas abaixo:

Maquinas Motores e Aparelhos/Suprimentos de Informática

Considerando que a continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção dos serviços públicos tem potencial de causar transtornos aos administrados. Na busca contínua pela melhoria da qualidade das atividades, mediante o pronto atendimento às demandas relacionadas à TI, torna-se imprescindível a aquisição de novos computadores, dispositivos de comunicação e de suprimentos de informática, por se tratar de peças de reposição para manutenção do parque informático e infraestrutura de telecomunicações existente.

Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A implementação do projeto de Solução de Videoconferência visa integrar os colaboradores e jurisdicionados do CRO-BA, bem como as Delegacias Regionais com objetivo de realizar reuniões de trabalho, treinamentos, seminários, dentre outras possibilidades, sobretudo neste período de uso intensivo do teletrabalho no CRO-BA, motivado pela pandemia de COVID-19. A solução foi pensada buscando os seguintes benefícios: Trabalho remoto, sobretudo no período da pandemia com exigências de isolamento social e mesmo com o retorno progressivo ao trabalho presencial; Redução de gastos com deslocamentos; Economia de tempo; Compartilhamento de informações em tempo real; Integração com

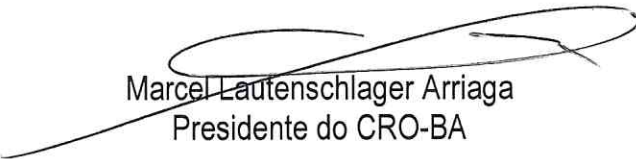
equipamentos de vídeo chamadas (Computadores, Celulares, Tablets e equipamentos específicos para esse fim); Otimização do relacionamento com órgãos, parceiros e fornecedores; Melhoria na comunicação, em virtude das restrições para reuniões presenciais; Comunicação com mobilidade (multidispositivos). A aquisição irá beneficiar diretamente as reuniões Plenárias, Audiências realizadas pela Comissão de Ética, dentre outras atividades da Autarquia.

Veículos

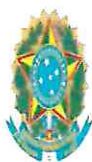
A aquisição de veículos justifica-se para atender e garantir o fluxo de trabalho, e proporcionar maior agilidade das ações da Fiscalização. Levando em consideração, que os veículos existentes se encontram em processo avançado de depreciação natural, e constantemente surge a necessidade de manutenção, e com isso, onerando ao Conselho e deixando de atender quantitativo e qualitativamente o planejado.

Obras e Instalações/Mobiliários

A realização da obra na sala localizada no Edifício João das Botas e a aquisição dos mobiliários se justifica face ao interesse do Conselho Regional de Odontologia, como Autarquia Pública Federal de melhorar o atendimento com os seus jurisdicionados, criando assim uma central de atendimento, facilitando e proporcionando um melhor relacionamento, que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades.


Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente do CRO-BA

CR BA
CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DA BAHIA



PROPOSTA DE
REFORMULAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

2022
JULHO

SUMÁRIO

Apresentação.....	3
Orçamento anual.....	4
Créditos Adicionais.....	4
Créditos Especiais.....	5
Créditos Suplementáres.....	5
Fontes para Abertura.....	5
Superávit Financeiro.....	6
Anexos.....	8

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Odontologia da Bahia (CRO-BA) e o Conselho Federal de Odontologia (CFO) formam, em seu conjunto, uma Autarquia Federal instituída pela Lei 4.324 de 14 de abril de 1964. Com personalidade jurídica de Direito Público, autonomia administrativa e financeira, a jurisdição do CRO-BA abrange todo o Estado da Bahia e sua sede própria é na capital Salvador. Compete à autarquia, realizar o registro e a fiscalização do exercício dos profissionais e empresas que atuam com odontologia, definindo diretrizes, editando normas regulamentadoras do exercício profissional.

Dentre as suas finalidades destacamos, principalmente, a supervisão da ética profissional com abrangência em todo estado da Bahia, cabendo-lhe zelar pelo prestígio e bom conceito da profissão do Cirurgião-dentista e demais categorias auxiliares.

Paralelamente, compete também prestar contas à sociedade sobre a aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão.

Para atingir tais finalidades, o CROBA, como qualquer outra entidade da administração pública, necessita de um orçamento alinhado com sua missão perante a sociedade. O orçamento é um instrumento fundamental de governo, sendo considerado seu principal documento de implantação de políticas públicas. Por meio dele, os gestores governamentais selecionam prioridades e decidem como aplicar os recursos financeiros originados da sociedade.

Durante a elaboração desta Proposta de Reformulação Orçamentária, o Conselho Regional de Odontologia da Bahia direcionou o máximo de esforços para o total alinhamento com as boas práticas contábeis, com a Constituição Federal de 1988, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, à Lei nº 4.320/1964 e com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

ORÇAMENTO ANUAL

O orçamento é o instrumento pelo qual o Conselho Regional de Odontologia da Bahia prevê a arrecadação das receitas e fixa a realização das despesas para o período de um ano. O ato do orçamento deve conter apenas matérias atinentes à previsão da receita e à fixação das despesas, sendo liberadas, em caráter de exceção, autorizações para créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação da receita orçamentária, consoante art. 165, § 8º, CF/88, e art. 7º da Lei 4.320/64.

Diante desse contexto, o orçamento refere-se a um dispositivo de planejamento que espelha as decisões políticas, estabelecendo ações prioritárias para o atendimento das demandas da classe odontológica.

Nesse sentido, o orçamento inicialmente proposto por esta Autarquia para o exercício financeiro de 2022 está estimado em R\$ 11.360.000,00, tanto para a receitas quanto para as despesas, primando, assim, pelo o princípio do equilíbrio orçamentário.

No entanto, as dotações inicialmente aprovadas no orçamento podem revelar-se insuficientes para a realização dos programas de trabalhos da entidade, tendo em vista as prioridades das ações governamentais do Conselho. Sendo assim, surge a necessidade de alteração orçamentária por meio de créditos adicionais. Por crédito adicional, entendem-se as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária.

CRÉDITOS ADICIONAIS

Os créditos adicionais classificam-se em:

Suplementares: são créditos destinados a reforço de dotações existentes.

Especiais: são os créditos destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Extraordinários: são os créditos destinados a despesas urgentes e imprevisíveis, como é o caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Nos termos do art. 41 da Lei 4320/64. Vejamos:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

CRÉDITOS ESPECIAIS

Os **créditos especiais** são os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, devendo ser autorizados por lei e abertos por decreto do poder executivo. Sua abertura também depende da existência de recursos disponíveis e de exposição que a justifique.

Isso porque é vedada a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondente.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Os créditos suplementares são os destinados a reforço de dotação orçamentária, devendo ser autorizados por lei e abertos por decreto do poder executivo. Sua abertura também depende da existência de recursos disponíveis e de exposição que a justifique.

Isso porque é vedada a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondente.

FONTES PARA ABERTURAS

Conforme art. 43 da Lei 4.320/64, a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificada. Além dos mais, o § 1º deste artigo, determina quais são fontes para abertura dos créditos suplementares e especiais.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. Ademais, o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, menciona que o superávit financeiro será, dentre outras, fonte para abertura de créditos suplementares. Quanto ao superávit financeiro apurado pelo CROBA no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, foi de R\$ 1.656.839,30, conforme Balanço Patrimonial anexo, cumprimento, assim, este dispositivo legal. Além disso, o art. 43 determina que abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificada.

Quanto à existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, pode-se verificar por meio dos extratos bancários anexo, bem como por meio de quadro abaixo:

Banco	Data	Valor
Banco do Brasil: 3241-7	30/06/2022	957.709,25
Aplicação Banco do Brasil C/C: 80349-9	30/06/2022	3.049.512,77
Aplicação Banco do Brasil C/C: 9918-X	30/06/2022	46.725,66
Aplicação Banco do Brasil C/C 930245-X CARTÃO Cooperativo	30/06/2022	5.270,26
		4.059.217,94

No tocante à justificativa, observa-se por meio de despacho anexo ao processo CRO n° 900/2022.

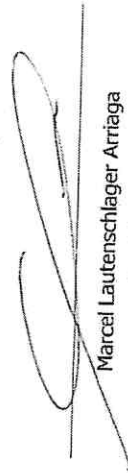
Nesse sentido, considerando a justificativa e necessidade apresentada no processo acima, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2021, a disponibilidade financeira apresentada no quadro acima, propõe-se as suplementações orçamentárias das contas listadas que passarão a vigorar com os orçamentos abaixo e os recursos serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conta n° 5.2.2.1.3.01 - SUPERÁVIT FIANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, conforme inciso I, § 1º do art. n° 43 da Lei 4.320/64.

Código	Conta	Dotação Anterior	Crédito Especial	Dotação Atualizada
6.2.2.1.1.02.01.01.001	Obras e Instalações	-	60.000,00	60.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001	Veículos	-	300.000,00	300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002	Máquinas Motores e Aparelhos	-	302.808,54	302.808,54
6.2.2.1.1.02.01.03.004	Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	-	402.036,00	402.036,00
Total		-	1.064.844,54	1.064.844,54

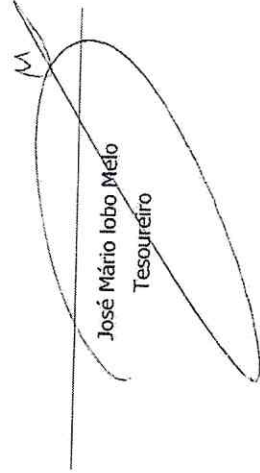
Código	Conta	Dotação Anterior	Crédito Suplementar	Dotação Atualizada
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012	Materiais de Informática	54.903,00	72.000,00	126.903,00
Total		54.903,00	72.000,00	126.903,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	20.483.919,17	16.456.594,78	16.456.594,78
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.483.919,17	16.456.594,78	16.456.594,78
TOTAL	20.892.909,29	16.916.379,65	16.916.379,65
ATIVO FINANCEIRO	2.088.805,52	746.259,38	
ATIVO PERMANENTE	18.804.103,77	16.170.120,27	
SALDO PATRIMONIAL			
Compensações			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Saldo do Superávit/Déficit Financeiro			
Superávit Financeiro	1.656.839,30		496.873,13

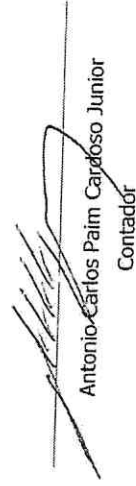
Salvador-BA, 31 de dezembro de 2021



Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente



José Mário lobo Melo
Tesoreroiro



Antonio-Carlos Paim Cardoso Junior
Contador

**Cliente - Conta atual**

Agência 3832-6
Conta corrente 3241-7CONSELHO R O BAHIA
Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			511.646,43 C
01/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.446.949	4.246,32 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
01/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.511.100.016.421	55.619,92 C	571.512,67 C
02/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.480.365	3.708,86 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
02/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.521.100.013.106	16.099,60 C	591.321,13 C
03/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.497.028	4.074,97 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
03/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.531.100.012.968	10.971,43 C	606.367,53 C
06/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.804.809	7.844,96 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
06/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.541.100.013.561	10.163,73 C	624.376,22 C
07/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.526.510	2.165,34 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
07/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.571.200.006.687	27.441,32 C	653.982,88 C
08/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.439.486	2.513,60 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
08/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.581.100.013.424	9.020,52 C	665.517,00 C
09/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.565.664	3.790,50 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
09/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.591.100.013.155	9.699,58 C	679.007,08 C
10/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.460.412	3.876,76 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
10/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.601.200.006.487	12.702,51 C	695.586,35 C
13/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.734.775	8.338,83 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
13/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.611.200.006.621	13.910,41 C	717.835,59 C
14/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.461.978	3.068,29 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
14/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.641.200.006.110	22.624,14 C	743.528,02 C
15/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.789.482	3.390,23 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
15/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.651.200.006.553	14.355,03 C	761.273,28 C
17/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.665.410	7.907,21 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
17/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.661.200.006.578	9.560,08 C	778.740,57 C
20/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.780.728	11.286,92 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
20/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.681.200.006.734	15.065,56 C	805.093,05 C
21/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.374.420	3.907,24 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
21/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.711.200.007.219	18.113,67 C	827.113,96 C
22/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.395.766	4.047,56 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
22/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.721.200.006.489	11.875,30 C	843.036,82 C
23/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.415.675	3.137,58 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			
23/06/2022		0000	14020 624	Cobrança	111.731.200.006.337	6.192,14 C	852.366,54 C
24/06/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.455.395	2.782,65 C	
			218 0001	16814330000150 BERLIN FINANCE			

24/06/2022	0000	14020 624 Cobrança	111.741.200.006.388	4.055,62 C	859.204,81 C
27/06/2022	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.775.403	17.181,10 C	
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE			
27/06/2022	0000	14020 624 Cobrança	111.751.200.005.676	1.924,03 C	878.309,94 C
28/06/2022	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.353.074	6.663,19 C	
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE			
28/06/2022	0000	14020 624 Cobrança	111.781.200.005.766	21.067,35 C	906.040,48 C
29/06/2022	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.458.412	7.821,73 C	
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE			
29/06/2022	0000	14020 624 Cobrança	111.791.200.006.342	14.547,40 C	928.409,61 C
30/06/2022	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.706.096	8.157,34 C	
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE			
30/06/2022	0000	14020 624 Cobrança	111.801.200.006.420	21.142,30 C	
30/06/2022	0000	00000 999 S A L D O			957.709,25 C

Transação efetuada com sucesso por: J6352472 ROSELMA SILVA DE ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 3832-6
Conta 80349-9 CRO - BA
Mês/ano referência JUNHO/2022

BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	3.683.931,57			763.237,031625		
01/06/2022	RESGATE	33.780,83			6.995,639580	4,828840825	756.241,392045
	Aplicação 09/03/2022	33.780,83			6.995,639580		
02/06/2022	RESGATE	511,00			105,776212	4,830953871	756.135,615833
	Aplicação 09/03/2022	511,00			105,776212		
03/06/2022	RESGATE	18.022,72			3.729,039035	4,833073570	752.406,576798
	Aplicação 09/03/2022	18.022,72			3.729,039035		
06/06/2022	RESGATE	43.831,07			9.065,005917	4,835194858	743.341,570881
	Aplicação 09/03/2022	43.831,07			9.065,005917		
07/06/2022	RESGATE	15.479,95			3.200,109132	4,837319405	740.141,461749
	Aplicação 09/03/2022	15.479,95			3.200,109132		
08/06/2022	RESGATE	1.028,08			212,436739	4,839464235	739.929,025010
	Aplicação 09/03/2022	1.028,08			212,436739		
09/06/2022	RESGATE	3.965,45			819,040485	4,841579961	739.109,984525
	Aplicação 09/03/2022	3.965,45			819,040485		
10/06/2022	RESGATE	45.661,33			9.426,949294	4,843701666	729.683,035231
	Aplicação 09/03/2022	45.661,33			9.426,949294		
13/06/2022	RESGATE	28.082,17			5.795,125731	4,845825838	723.887,909500
	Aplicação 09/03/2022	28.082,17			5.795,125731		
14/06/2022	RESGATE	5.484,43			1.131,292198	4,847934078	722.756,617302
	Aplicação 09/03/2022	5.484,43			1.131,292198		
15/06/2022	RESGATE	39.813,67			8.208,894971	4,850064490	714.547,722331
	Aplicação 09/03/2022	39.813,67			8.208,894971		
17/06/2022	RESGATE	80.366,60			16.563,049155	4,852162138	697.984,673176
	Aplicação 09/03/2022	80.366,60			16.563,049155		
20/06/2022	RESGATE	82.049,96			16.902,356036	4,854350472	681.082,317140
	Aplicação 09/03/2022	82.049,96			16.902,356036		
22/06/2022	RESGATE	9.066,19			1.865,936598	4,858787811	679.216,380542
	Aplicação 09/03/2022	9.066,19			1.865,936598		
23/06/2022	RESGATE	18.586,48			3.823,579090	4,861016226	675.392,801452
	Aplicação 09/03/2022	18.586,48			3.823,579090		
24/06/2022	RESGATE	13.537,20			2.783,562906	4,863263543	672.609,238546
	Aplicação 09/03/2022	13.537,20			2.783,562906		
28/06/2022	RESGATE	47.624,29			9.783,673830	4,867730755	662.825,564716
	Aplicação 09/03/2022	47.624,29			9.783,673830		
29/06/2022	RESGATE	457,23			93,887508	4,869976956	662.731,677208
	Aplicação 09/03/2022	457,23			93,887508		
30/06/2022	RESGATE	179.411,82			36.823,992923	4,872144647	625.907,684285
	Aplicação 09/03/2022	179.411,82			36.823,992923		
30/06/2022	SALDO ATUAL	3.049.512,77			625.907,684285		625.907,684285

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.683.931,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	666.760,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	32.341,67

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32.341,67
SALDO ATUAL =	3.049.512,77

Valor da Cota

31/05/2022	4,826720164
30/06/2022	4,872144647

Rentabilidade

No mês	0,9411
No ano	4,9553
Últimos 12 meses	7,8431

Transação efetuada com sucesso por: J6352472 ROSELMA SILVA DE ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360415417901031
04/07/2022 15:50:05

Cliente

Agência 3832-6
Conta 9918-X CONS REG ODONTOLOGIA-BA
Mês/ano referência JUNHO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	43.604,42			41.658,025831		
22/06/2022	APLICAÇÃO	2.770,74			2.632,415950	1,052546426	44.290,441781
30/06/2022	SALDO ATUAL	46.725,66			44.290,441781		44.290,441781

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	43.604,42
APLICAÇÕES (+)	2.770,74
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	350,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	350,50
SALDO ATUAL =	46.725,66

Valor da Cota

31/05/2022	1,046723116
30/06/2022	1,054982870

Rentabilidade

No mês	0,7891
No ano	4,1859
Últimos 12 meses	5,4982

Transação efetuada com sucesso por: J6352472 ROSELMA SILVA DE ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Quadro geral de Reformulações e Contingenciamentos Orçamentários Resumo

Conta	Receita	Valor Atual	Conta	Despesa	Valor Atual
RECEITA A REALIZAR		12.496.844,54	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		12.496.844,54
RECEITA CORRENTE			CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA		12.496.844,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		11.360.000,00	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE		11.432.000,00
ANUIDADES		6.970.242,39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.500.539,41
RECEITA DE SERVIÇOS		6.970.242,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.050.196,80
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES		981.564,12	CONTRIBUIÇÕES		3.668.003,20
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS		828.690,21	SERVIÇOS BANCÁRIOS		153.523,76
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES		26.500,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS		3.000,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		48.673,91	SENTENÇAS JUDICIAIS		56.736,83
FINANCEIRAS		77.700,00	DEMAIS DESPESAS CORRENTES		0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES		383.882,31	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL		1.064.844,54
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS POR AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES		222.920,00	INVESTIMENTOS		1.064.844,54
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES		2.462,31			
		42.000,00			



ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	116.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	360.000,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	360.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.664.311,18
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.653.073,83
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.365,96
RECEITAS DIVERSAS	1.871,39
RECEITA DE CAPITAL	1.136.844,54
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.136.844,54
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.136.844,54

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.1.1-RECEITA A REALIZAR	11.360.000,00	1.136.844,54	0,00	12.496.844,54
6.2.1.1.1-RECEITA CORRENTE	11.360.000,00	0,00	0,00	11.360.000,00
6.2.1.1.1.02-RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.970.242,39	0,00	0,00	6.970.242,39
6.2.1.1.1.02.01-ANUIDADES	6.970.242,39	0,00	0,00	6.970.242,39
6.2.1.1.1.02.01.01-Pessoa Física	6.143.663,21	0,00	0,00	6.143.663,21
6.2.1.1.1.02.01.02-Pessoa Jurídica	826.579,18	0,00	0,00	826.579,18
6.2.1.1.1.05-RECEITA DE SERVIÇOS	981.564,12	0,00	0,00	981.564,12
6.2.1.1.1.05.01-EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	828.690,21	0,00	0,00	828.690,21
6.2.1.1.1.05.01.01-Pessoa Física	503.897,99	0,00	0,00	503.897,99
6.2.1.1.1.05.01.02-Pessoa Jurídica	324.792,22	0,00	0,00	324.792,22
6.2.1.1.1.05.02-EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
6.2.1.1.1.05.02.01-Pessoa Física	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.1.1.1.05.02.02-Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.1.1.1.05.03-EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	48.673,91	0,00	0,00	48.673,91
6.2.1.1.1.05.03.01-Pessoa Física	3.673,91	0,00	0,00	3.673,91
6.2.1.1.1.05.03.02-Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
6.2.1.1.1.05.04-RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	77.700,00	0,00	0,00	77.700,00
6.2.1.1.1.05.04.04-Taxa de Visto de Alteração de Contrato Social	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.1.1.05.04.05-Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
6.2.1.1.1.05.04.06-Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.1.1.05.04.11-Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
6.2.1.1.1.05.04.12-Outras Receitas de Serviços	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.1.1.1.06-FINANCEIRAS	383.882,31	0,00	0,00	383.882,31
6.2.1.1.1.06.02-JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	222.920,00	0,00	0,00	222.920,00
6.2.1.1.1.06.02.01-Pessoa Física	174.880,72	0,00	0,00	174.880,72
6.2.1.1.1.06.02.02-Pessoa Jurídica	48.039,28	0,00	0,00	48.039,28
6.2.1.1.1.06.03-JUROS DE MORA SOBRE MULTAS POR AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES	2.462,31	0,00	0,00	2.462,31
6.2.1.1.1.06.03.01-Pessoa Física	2.462,31	0,00	0,00	2.462,31
6.2.1.1.1.06.04-JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
6.2.1.1.1.06.04.01-Pessoa Física	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
6.2.1.1.1.06.05-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	116.500,00	0,00	0,00	116.500,00
6.2.1.1.1.06.05.01-MULTAS SOBRE ANUIDADES	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
6.2.1.1.1.06.05.01.001-Pessoa Física	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.1.1.1.06.05.01.002-Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.2.1.1.1.06.05.02-REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
6.2.1.1.1.06.05.02.001-Jrs e Corr Monet Poupança	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
6.2.1.1.1.07-TRANSFERENCIAS CORRENTES	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
6.2.1.1.1.07.01-TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01-Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
6.2.1.1.1.09-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.664.311,18	0,00	0,00	2.664.311,18
6.2.1.1.1.09.01-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.653.073,83	0,00	0,00	2.653.073,83
6.2.1.1.1.09.01.01-DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	2.648.259,66	0,00	0,00	2.648.259,66
6.2.1.1.1.09.01.01.001-Anuidades	1.914.070,05	0,00	0,00	1.914.070,05
6.2.1.1.1.09.01.01.002-Multas	669.353,85	0,00	0,00	669.353,85
6.2.1.1.1.09.01.01.003-Juros	26.804,27	0,00	0,00	26.804,27
6.2.1.1.1.09.01.01.004-Correção monetária sobre dívida administrativa	38.031,49	0,00	0,00	38.031,49
6.2.1.1.1.09.01.02-DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	4.814,17	0,00	0,00	4.814,17
6.2.1.1.1.09.01.02.001-Anuidades	3.249,31	0,00	0,00	3.249,31
6.2.1.1.1.09.01.02.002-Multas	400,42	0,00	0,00	400,42
6.2.1.1.1.09.01.02.003-Juros	128,21	0,00	0,00	128,21
6.2.1.1.1.09.01.02.004-Correção Monetária sobre Dívida Executiva	1.036,23	0,00	0,00	1.036,23
6.2.1.1.1.09.02-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	9.365,96	0,00	0,00	9.365,96
6.2.1.1.1.09.02.01-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	9.365,96	0,00	0,00	9.365,96
6.2.1.1.1.09.02.01.002-Restituições e Prestação de Contas	9.365,96	0,00	0,00	9.365,96
6.2.1.1.1.09.03-RECEITAS DIVERSAS	1.871,39	0,00	0,00	1.871,39
6.2.1.1.1.09.03.01-Saldo de Exercícios Anteriores	1.871,39	0,00	0,00	1.871,39
6.2.1.1.2-RECEITA DE CAPITAL	0,00	1.136.844,54	0,00	1.136.844,54
6.2.1.1.2.05-OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.136.844,54	0,00	1.136.844,54
6.2.1.1.2.05.01-OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.136.844,54	0,00	1.136.844,54
6.2.1.1.2.05.01.01-SUPERAVIT DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	1.136.844,54	0,00	1.136.844,54
Total das Receitas	11.360.000,00	1.136.844,54	0,00	12.496.844,54


Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1-DISPONIBILIDADES DE CREDITO	11.360.000,00	1.136.844,54	0,00	12.496.844,54
6.2.2.1.1-CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	11.360.000,00	1.136.844,54	0,00	12.496.844,54
6.2.2.1.1.01-CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	11.360.000,00	72.000,00	0,00	11.432.000,00
6.2.2.1.1.01.01-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.500.539,41	0,00	0,00	3.500.539,41
6.2.2.1.1.01.01.01-REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.664.203,54	0,00	0,00	2.664.203,54
6.2.2.1.1.01.01.01.001-Salários	2.127.000,00	0,00	0,00	2.127.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002-Gratificação de Natal 13º Salário	202.560,00	0,00	0,00	202.560,00
6.2.2.1.1.01.01.01.003-Férias 1/3 (CF/88)	68.186,67	0,00	0,00	68.186,67
6.2.2.1.1.01.01.01.004-Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	89.692,40	0,00	0,00	89.692,40
6.2.2.1.1.01.01.01.005-Gratificação por Exercício de Cargos	36.764,47	0,00	0,00	36.764,47
6.2.2.1.1.01.01.01.006-Gratificação por Tempo de Serviço	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.007-Horas Extras	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02-ENCARGOS PATRONAIS	836.335,87	0,00	0,00	836.335,87
6.2.2.1.1.01.01.02.001-INSS	570.698,60	0,00	0,00	570.698,60
6.2.2.1.1.01.01.02.002-FGTS	237.698,60	0,00	0,00	237.698,60
6.2.2.1.1.01.01.02.003-PIS Sobre Folha de Pagamento	27.938,67	0,00	0,00	27.938,67
6.2.2.1.1.01.04-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.978.196,80	72.000,00	0,00	4.050.196,80
6.2.2.1.1.01.04.01-BENEFÍCIOS A PESSOAL	736.901,84	0,00	0,00	736.901,84
6.2.2.1.1.01.04.01.001-Vale Transporte	40.100,00	0,00	0,00	40.100,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002-Plano de Saúde	295.902,00	0,00	0,00	295.902,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004-Auxílio Alimentação	400.899,84	0,00	0,00	400.899,84
6.2.2.1.1.01.04.04-USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.991.694,96	72.000,00	0,00	3.063.694,96
6.2.2.1.1.01.04.04.001-DIÁRIA CIVIL	525.804,71	0,00	0,00	525.804,71
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001-Diárias - Funcionários	127.097,77	0,00	0,00	127.097,77
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002-Diárias - Conselheiros	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003-Diárias - Convidados	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004-Ajuda de Custo/Aux.Representação/Jetom	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.005-Diárias c/ Fiscalização	38.706,94	0,00	0,00	38.706,94
6.2.2.1.1.01.04.04.002-MATERIAL DE CONSUMO	264.903,00	72.000,00	0,00	336.903,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001-Artigos de Expediente	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002-Artigos e Materiais para Higiene	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003-Materiais para Manutenção de Bens Móveis	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005-Combustíveis e Lubrificantes	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006-Gêneros de Alimentação	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007-Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008-Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e Aviamentos	6.667,40	0,00	0,00	6.667,40
6.2.2.1.1.01.04.04.002.011-Material de Copa e Cozinha	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012-Materiais de Informática	54.903,00	72.000,00	0,00	126.903,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.016-Prêmios, Condecoração, Troféus, Diplomas e Medalhas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099-Outros Materiais De Consumo	8.332,60	0,00	0,00	8.332,60
6.2.2.1.1.01.04.04.003-SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	133.276,56	0,00	0,00	133.276,56
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	133.276,56	0,00	0,00	133.276,56
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001-Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.002-Encargos sobre Serviços Prestados	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003-Bolsa Complementar Estágio	85.276,56	0,00	0,00	85.276,56
6.2.2.1.1.01.04.04.004-SERVICOS - PESSOA JURÍDICA	2.067.710,69	0,00	0,00	2.067.710,69
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001-Assinatura de Jornais e Periódicos	10.137,60	0,00	0,00	10.137,60
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002-Serviços de Energia Elétrica e Gás	88.069,94	0,00	0,00	88.069,94
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003-Serviços de Asseio e Higiene	74.306,43	0,00	0,00	74.306,43
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004-Serviços de Assessoria Contábil	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.005-Fretes e Carretos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006-Locação de Bens Imóveis	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.007-Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes	122.818,03	0,00	0,00	122.818,03
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008-Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009-Seguros em Geral	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012-Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013-Despesas com Software	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014-Serviços de Medicina do Trabalho	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.004.016-Festividades, Recepções e Hospedagens	205.550,00	0,00	0,00	205.550,00
6.2.2.1.1.01.04.004.017-Indenizações, Restituições e Reposições	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.018-Cursos e Treinamentos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019-Serviços de Internet e Telefonia em Geral	205.939,41	0,00	0,00	205.939,41
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020-Serviço de Assessoria Jurídica	305.320,00	0,00	0,00	305.320,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022-Serviços de Informática	62.682,14	0,00	0,00	62.682,14
6.2.2.1.1.01.04.04.004.023-Serviços de Segurança Predial e Preventiva	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025-Postagem de Correspondência Institucional	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029-Despesas Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.031-Condomínios	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.032-Manutenção de Veículos	15.798,13	0,00	0,00	15.798,13
6.2.2.1.1.01.04.04.004.033-Serviços de Apoio Adm, Técnico e Operacional	116.600,00	0,00	0,00	116.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.034-Serviços Gráficos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.035-Serviços de Divulgação e Publicidade Institucional	134.350,00	0,00	0,00	134.350,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.036-Serviço de Intermediação de Estágio	10.723,44	0,00	0,00	10.723,44
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099-Outros Serviços e Encargos	44.815,57	0,00	0,00	44.815,57
6.2.2.1.1.01.04.05-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	249.600,00	0,00	0,00	249.600,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001-Passagens Aéreas, Terrestres	194.600,00	0,00	0,00	194.600,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002-Locação de Veículos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.003-Outras Despesas Com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.05-CONTRIBUIÇÕES	3.668.003,20	0,00	0,00	3.668.003,20
6.2.2.1.1.01.05.01-Cota Parte do CFO	3.668.003,20	0,00	0,00	3.668.003,20
6.2.2.1.1.01.07-SERVIÇOS BANCÁRIOS	153.523,76	0,00	0,00	153.523,76
6.2.2.1.1.01.07.01-Taxa Sobre Serviços Bancários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.07.02-Despesas Com Cobrança	133.523,76	0,00	0,00	133.523,76
6.2.2.1.1.01.09-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.09.03-Impostos Taxas e Pedágios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.10-SENTENÇAS JUDICIAIS	56.736,83	0,00	0,00	56.736,83
6.2.2.1.1.01.10.01-Sentenças Judiciais	56.736,83	0,00	0,00	56.736,83
6.2.2.1.1.01.11-DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.11.01-Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02-CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	1.064.844,54	0,00	1.064.844,54
6.2.2.1.1.02.01-INVESTIMENTOS	0,00	1.064.844,54	0,00	1.064.844,54
6.2.2.1.1.02.01.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001-Obras e Instalações	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.004.844,54	0,00	1.004.844,54
6.2.2.1.1.02.01.03.001-Veículos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002-Máquinas Motores e Aparelhos	0,00	302.808,54	0,00	302.808,54

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.02.01.03.004-Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	402.036,00	0,00	402.036,00
Total das Despesas	11.360.000,00	1.136.844,54	0,00	12.496.844,54

Salvador-BA, 31 de julho de 2022



Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente

Jose Mario Lobo de Melo

José Mário lobo Melo
Tesoureiro

Quadro Geral Reformulao Oramentaria Ass. Dr. Jos Mrio_.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) fac0b1fdffb6b9bcc5a74d190f09a28ceabdf815
SID: 1827eDEb581-18d70623581-1aA9BA74D81-1E1156c7d81-1f769bf6581



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 8 de agosto de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



Jose Mario Lobo de Melo
jmarioufba@gmail.com
Assinado em: 2022/08/08 17:02:52
Assinou como: parte

Jose Mario Lobo de Melo

